



PORTARIA Nº 1574/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **OLINDO PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.235.086 SSP/PR e inscrito no CPF nº 143.803.589-68, ocupante do cargo de carreira de Vigilante Municipal, admitido em 07.03.1980 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de março de 2012 a 06 de março de 2014 passando da referência 23 para referência 24, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de março de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 171 maio 120 14
DE Nº 10.072
UMUARAMA, 19, 05 120 14
Celi. Garmnik
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS